



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO nº 04/2018

Aprova o Calendário Acadêmico 2019 (1º e 2º semestres) para os *campi* Salvador, Vitória da Conquista e Camaçari.

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação extraída da sessão realizada em 28.08.2018,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico da UFBA 2019.1 e 2019.2, datas limites, para os *campi* Salvador, Vitória da Conquista e Camaçari, nos seguintes termos:

Atividades 2019	2019.1	2019.2
Início das aulas	18/02/19	05/08/19
Término das aulas	05/07/19	06/12/19

Art. 2º Na mesma sessão, o CONSEPE, conforme sugestão de Conselheiros, aprovou prováveis datas limites para o Calendário Acadêmico da UFBA 2020, nos termos abaixo apresentados, tendo em vista a pertinência de viabilizar uma programação das atividades acadêmicas mais a longo prazo, não obstante, tais datas, caso necessário, possam ser reajustadas posteriormente.

Atividades 2020	2020.1	2020.2
Início das aulas	02/03/20	10/08/20
Término das aulas	11/07/20	09/12/20

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Reitoria, Sala dos Conselhos Superiores, 28 de agosto de 2018.


João Carlos Salles Pires da Silva
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão.